



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTONIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685 - ITATIAIUÇU - MG

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 29/11/90

Atualiza subsídios e verbas de representação do
Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiuçu - Es
tado de Minas Gerais aprovou, nos termos do artigo 29, V, da Constitui
ção Federal, e eu, Deverlei Contagem Vilaça Filho - Presidente, promul
go a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação men-
sais do Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir do dia 1º de novem-
bro de 1.990, atualizados pelo IPC (Índice de Preços ao Consumidor) de
14,20% do mês de outubro de 1.990, serão:

- I - Subsídio Cr\$-166.422,40 (cento e sessenta e
seis mil, quatrocentos e vinte e dois cruzeiros
e quarenta centavos) mensais;
- II - Verba de representação Cr\$-166.422,40 (cento e
sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e
dois cruzeiros e quarenta centavos) mensais.

Art. 2º - O subsídio e a verba de representação men-
sais do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir do dia 1º de
novembro de 1.990, atualizados pelo IPC (Índice de Preços ao Consumi-
dor) de 14,20% do mês de outubro de 1.990, serão:

- I - Subsídio Cr\$-41.607,33 (quarenta e um mil, seis
centos e sete cruzeiros e trinta e três centa-
vos) mensais;
- II - Verba de representação Cr\$-14.556,52 (quatorze
mil, quinhentos e cinquenta e seis cruzeiros e
cinquenta e dois centavos) mensais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

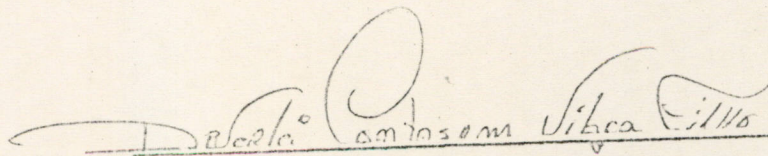
PRAÇA ANTONIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685 — ITATIAIUÇU — MG

continuação da Resolução nº 136, de 29/11/90

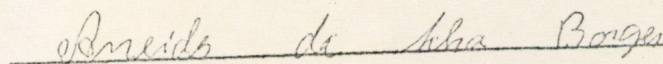
Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 1.990.

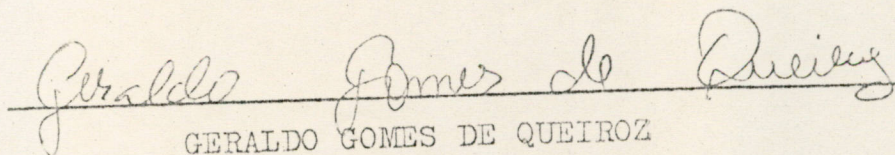
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, EM 29 DE NOVEMBRO DE 1.990.



DEVERLEI CONTAGEM VILAÇA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA



ANEIDES DA SILVA BORGES
VICE-PRESIDENTE



GERALDO GOMES DE QUEIROZ
SECRETÁRIO